



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 189/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a publicação da Portaria nº 109/2024, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 03/04/2024.

Considerando o requerimento da candidata ANA JÚLIA PINHEIRO DE MOURA CARVALHO, protocolado sob o nº 1861/24, de 14/03/2024..

Considerando, a publicação da Portaria nº 151/2024, da prorrogação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 10/05/2024.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITOS**, a nomeação de ANA JÚLIA PINHEIRO DE MOURA CARVALHO, nos termos do art. 13, § 6º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

